

ALBERTO PIMENTEL

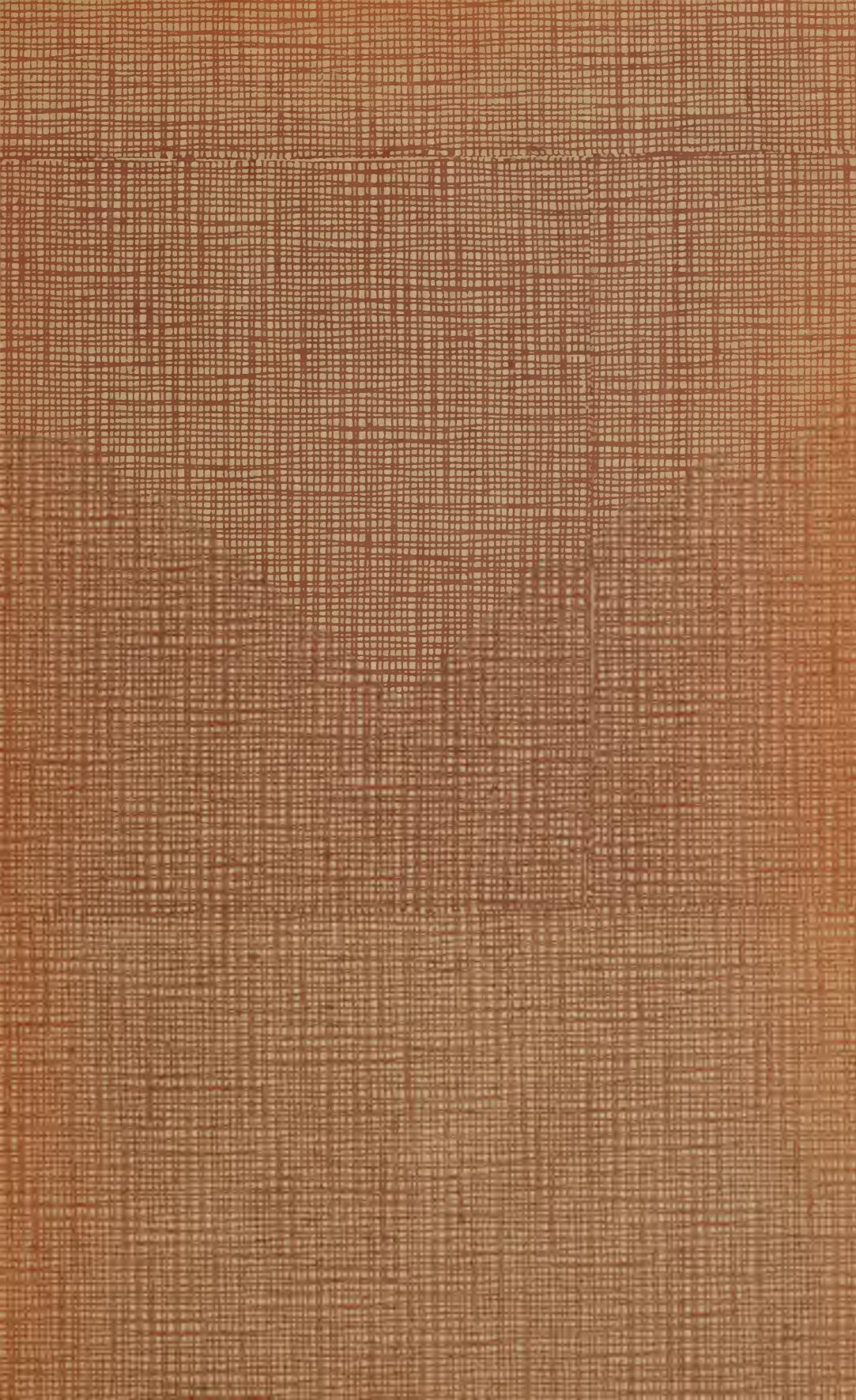


3 1761 07140676 3

LOPO VAZ
DE SAMPAIO
E MELLO

DP
661
V39P5





LOPO VAL DE SAMPAIO E MELLO

ESBOÇO BIOGRAPHICO

POR

ALBERTO PIMENTEL



LISBOA

ADOLPHO, MODESTO & C.º — Impressores

Rua Nova do Loureiro, 25 a 43

1891



LOPO VAL DE SAMPAIO E MELLO

ESBOÇO BIOGRAPHICO

POR

ALBERTO PIMENTEL



LISBOA

ADOLPHO, MODESTO & C.ª — *Impressores*
Rua Nova do Loureiro, 25 a 43
1891

DP
661
V39P5



Em março de 1881 davam-se na politica portugueza factos curiosos. Fontes entendêra não dever presidir á situação regeneradora, que sucedeu ao gabinete progressista. Rodrigues Sampaio, por indicação de Fontes, tomou a presidencia do conselho. E, phenomeno curioso nos nossos costumes politicos, um grupo de *novos* entrou no poder, uma transfusão de sangue juvenil, ainda não experimentado, encheu de legitimas esperanças todos os que dedicadamente pensavam no futuro do partido regenerador, quando os *velhos* gloriosos cahissem fulminados pela morte.

Os tres ministros novos tinham já uma biographia auspiciosa que justificava as esperanças n'elles depositadas. Vinham laureados da universidade e do parlamento. Haviam chegado á evidencia politica por direito de conquista. Eram jurisconsultos e oradores notaveis. Mas a tradição partidaria, que distribuia sempre as mesmas pastas aos mesmos homens, precisava quebrar-se mais ou menos violentamente para que pela primeira vez fosse alterado o pessoal de governo.

Fontes achara uma solução habil ao problema, que outro espirito menos perspicaz teria difficuldade em resolver.

O gabinete Braamcamp fizera uma administração dispendiosa, e politicamente fôra intolerante. As paixões politicas estavam irritadas, os animos sedentos de represalias. Se áquelle gabinete sucedesse um ministerio presidido por Fontes, esse facto tomaria o caracter de uma situação de desfórra partidaria, o que contribuiria para aggravar cada vez mais a agitação politica do paiz.

Organisou-se então, sob os auspicios de Fontes, o ministerio de março, liberal conservador, que tinha raias na regeneração, é certo, mas que, presidido por Sampaio, tranquillisou o espirito publico, que confiava plenamente n'elle, e que era composto de homens novos, que não tinham levantado resentimentos, nem tomado compromissos antigos que os estorvassem.

Os collegas de Fontes nas situações transactas não podiam julgar-se melindrados pela sua exclusão do poder, por isso que Fontes não estava pessoalmente no governo.

Este ministerio de transição viveria decerto o tempo bastante para fazer a eleição geral e para evidenciar praticamente as aptidões administrativas e politicas dos tres ministros novos. Entretanto as paixões partidarias acalmar-se-iam um pouco, a eleição traria decerto á camara uma maioria regeneradora, que garantiria o futuro do partido. E Fontes, quando as indicações constitucionaes o conduzissem á successão de Sampaio, voltaria ao poder encontrando já claramente

definida a situação dos ministros novos, que teriam dado as suas provas praticas.

Os que se houvessem afirmado teriam conquistado por esse facto o direito de collaborar com os velhos ministros regeneradores em futuras situações, o que simplificava o embaraço de Fontes na organização dos gabinetes, e não podia irritar os direitos adquiridos, pois que os *novos* e os *velhos* estariam em perfeita identidade de circumstancias, reconhecidos uns e outros como homens de governo.

Todos os tres ministros, que, tendo vindo laureados, poucos annos antes, da universidade de Coimbra, pela primeira vez fizeram parte do gabinete em 25 de março de 1881, se affirmaram como homens habilissimos para gerir os negocios publicos.

Eram Lopo Vaz, que tinha então 33 annos; Hintze Ribeiro, 32; Julio de Vilhena só mais velho dois annos que Lopo Vaz.

O ministerio Sampaio fez a eleição geral, e uma grande maioria regeneradora assegurou a successão de Fontes: foram eleitos 110 deputados regeneradores e 5 progressistas.

Mas, consequencia natural da entrada de tres ministros novos, tambem o parlamento recebeu uma copiosa transfusão de sangue novo; a geração a que os tres ministros pertenciam estava representada por 46 deputados pela primeira vez eleitos.

Fontes não conhecia pessoalmente muitos d'esses deputados, nos quaes todavia achou um forte apoio partidario quando mais tarde teve de governar com elles.

Alguns dos novos deputados que entraram na cama-ro em janeiro de 1882 são já hoje mortos, como por exemplo os talentosos Eugenio de Azevedo e Lou-renço Malheiro, cuja perda o partido regenerador sinceramente deplora.

*

* * *

No ministerio Sampaio, a pasta da fazenda foi con-fiada a Lopo Vaz de Sampaio e Mello.

As circumstancias financeiras do paiz estavam bem longe de ser desafogadas, como de relance havemos de mostrar, e o joven ministro tinha que defrontar-se com as grandes difficuldades inherentes á sua pasta.

Mas Sampaio escolhera-o para tão ardua missão, mo-vido por um impulso de legitima confiança. Lopo Vaz era, quando foi chamado ao ministerio, director geral das alfandegas e contribuições indirectas, (¹) logar para que fôra transferido a breve trecho de ter sido nomeado director geral da instrucção publica. (²)

A sua competencia como economista e jurisconsulto affirmara-se ainda nos bancos da universidade. Sendo estudante, preoccupára-o já o estudo das questões fi-nançeiras, como o prova o opusculo sobre a *Theoria do imposto* (Coimbra, 1867) e entrâra auspiciosamente nos assumptos juridicos dando ao prélo as *Bases para uma theoria de provas judiciaes em causas civeis* (Coimbra, 1869), *Tres capitulos sobre actos commer-*

(1) Nomeado por decreto de 14 de novembro de 1878.

(2) Nomeado por decreto de 19 de outubro de 1878.

cias, cuja edição se esgotou rapidamente, porque esse livro representava o que de melhor se tinha escripto sobre a materia tanto em Portugal como no estrangeiro; os opusculos concernentes ao *Juizo conciliatorio* e aos *Tribunaes singulares e collectivos*.

Estes trabalhos academicos denunciavam uma seria orientação de espirito adquirida em annos ordinariamente menos propensos a áridas investigações de sciencias positivas. Mas como se não bastasse ainda esta prematuridade predisposição, já de si valiosa como promessa, o sr. Lopo Vaz superintendêra, como director geral das alfandegas e contribuições indirectas, n'um ramo de administração publica organicamente conjugado com a pasta que era chamado a gerir. E como orador, sobre o qual iam agora pesar as responsabilidades de membro do governo, tinha feito a sua reputação, tinha ganho as suas esporas de oiro no torneio da palavra, no exercicio tão brilnante como arriscado da eloquencia politica, onde a replica de improviso e a resposta prompta ao á parte, que vem cortar o argumento na sua deducção logica, e muitas vezes desviar subitamente o rumo do discurso, põem em prova publica a destreza, a sagacidade, a firmeza de espirito do orador.

*

* * *

A vida academica de Lopo Vaz de Sampaio e Mello fôra pois assinalada pelo talento, pela applicação, pelo consenso unanime de condiscipulos e contemporaneos, que são sempre juizes imparciaes e seguros.

É uma profunda verdade comprovada na larga sucessão das gerações escolares.

Nascido a 29 de setembro de 1848 em Gouvinhas, distrito de Villa Real, filho de Antonio de Mello Vaz de Sampaio, da nobilissima casa de Espinhosa, d'onde no seculo XVI sahira para o governo geral da India um seu avô e homonymo, obteve em 1865, aos desesete annos, a terceira distincção das treze que foram conferidas a estudantes do primeiro anno juridico.

O seu curso universitario nobilitou-se sempre com esta e quejandas recompensas academicas.

Distincto tambem no segundo anno, conquistou no terceiro e quarto um *accessit*, e no quinto, 1869, o primeiro *accessit*.

As informações finaes, que constam do registo da universidade, dão-n'o: em procedimento e costumes, *approvado*; em merecimento litterario, *muito bom* por um e *bom* por onze.

A vida academica de Coimbra era então mais alegre e travesssa do que hoje. A tradição medieval d'essas ruidosas patuscadas de estudantes, que se tornaram celebres em toda a Europa, não se tinha apagado ainda. A mocidade de Coimbra desenfadava-se do trato dos livros e professores inventando clubs, theses, antagonismos em que o espirito folgasão se digladiava entre condiscipulos e contemporaneos sempre com o predominio da feição litteraria, que caracterisava a orientação tradicional da academia. O discurso era obrigatorio, constituia a pedra de toque do talento juvenil em todas as solemnidades publicas e em todos os clubs escolasticos. Ao passo que vemos Lopo Vaz,

Simões Dias, Manuel da Assumpção, Guimarães Fonseca, Oliveira Valle, e outros, applaudidos como oradores nos saraus da Associação dos Artistas, tendo por auditorio toda a Coimbra letrada, sabemos que muitas vezes feriavam as suas noites em desenfadados exercícios de eloquente humorismo. Em 29 de outubro de 1866 Lopo Vaz celebrava com o prestigio da sua palavra, na Associação dos Artistas, a inauguração da estatua de el-rei D. Fernando; dois dias depois, inscrevia-se como orador na celebração do anniversario natalicio d'el-rei D. Luiz; em dezembro de 1867 desenvolia, perante o corpo docente da universidade e o ministro do reino, no Theatro Academico, o thema que fôra escolhido como assumpto obrigado do sarau: *Qual a influencia das colonias agricolas sobre o pauperismo.*⁽¹⁾ Como variante a estas graves manifestações de talento oratorio, valor litterario e capacidade scientifica afamavam-se de vez em quando as reuniões nocturnas em que se parodiavam as sociedades secretas e as theses universitarias. Tornou-se memoranda a sessão em que um caloiro foi admittido n'un club, que se dizia maçonico e que aspirava á conquista de não sei que vellocino de ouro: Eugenio Ribeiro de Castro fez a apresentação do neophyto, Lopo Vaz encareceu as vantagens da phantastica associação, e Emygdio Navarro lavrou o diploma ao iniciado. Não foi menos fallada a parodia á defesa de theses, em que cada um dos estudantes era obrigado a imitar a argumentação e

(1) *Conimbricense* de 30 de outubro, 3 de novembro de 1866 e 10 de dezembro de 1867.

a voz de um lente. O corpo cathedratico soube do caso, e quiz proceder. Só o dr. Antonio Ayres de Gouvea, então despreoccupadamente mundano, susteve os impetos dos collegas, dizendo: — Aggravado me julgo eu por me não terem convidado para a festa.

As pugnas da Sociedade Academica, acaudilhadas de um lado pelo dr. Silva Pereira e do outro pelo dr. Emygdio Garcia, tiveram por esse tempo ruidosa celebriade, e n'ellas figurou Lopo Vaz, como todos os rapazes do seu tempo de Coimbra.

Alegres recordações de um passado que não volta, reverdecem em deleitosa saudade no espirito de todos os homens. As da vida escolastica de Coimbra teem sido muitas vezes fixadas em paginas de valiosa literatura e teem vido á immortalidade nas azas de numerosas canções. Lá dizia facetamente o Garrett:

Verdade é, no Quebra-Costas
Minha vez escorregiei, etc.

E Anthero do Quental na sazão romantica de 1864:

Lindas aguas do Mondego,
Por cima olivaes do monte !
Quando as aguas vão crescidas
Ninguem passa ao pé da ponte !

*

* * *

No anno lectivo de 1869-1870, Lopo Vaz matriculou-se no sexto anno para se habilitar aos actos grandes de licenciado e de conclusões magnas,

Tudo fazia esperar que o seu destino ficaria ligado á universidade, onde, com aplauso de lentes e estudantes, se tornára alvo de geral consideração. Lopo Vaz, por comprazer com a vontade de seu pai, resignava-se ao doutoramento, posto o contrariasse ter que ficar residindo em Coimbra, porque, dizia o joven doutorando, desde que me proponho tomar capello, quero passar pela prova do concurso e seguir a carreira a que elle dá ingresso. Mas o seu destino estava talhado de outro modo. O correspondente da casa de seu pai no Porto, suicidara-se no rio Douro depois de ter abusado dos creditos de que estava munido como consignatario. Lopo Vaz partiu immediatamente de Coimbra para o Porto a fim de acompanhar os tramites de uma longa e desfalcada liquidação. Teve de requerer licença` sobre licença na universidade, e o periodo de tolerancia acabára antes da liquidação estar ultimada.

Entretanto davam-se factos extraordinarios na politica portugueza. O marechal Saldanha fizera o 19 de maio, e Lopo Vaz propunha-se como candidato oposicionista pelo circulo de Alijó.

As suas predilecções politicas, affirmadas na universidade, eram pela regeneração. O systema financeiro de Fontes, em 1866, fôra discutido na aula do dr. Antonio Jardim. Lopo Vaz defendera-o calorosamente e publicára na imprensa uma carta em que aos desoito annos, com uma notavel e prematura previsão politica — que é hoje feição accentuada da sua individualidade de estadista — prognosticava os embaraços em que as reformas de 1866 tropeçariam a breve trecho, se o governo não tivesse força para implantal-as de golpe.

Mas o marechal Saldanha cahira fulminantemente poucos dias antes do designado para a eleição geral.

O bispo de Vizeu, natural da Granja de Alijó, voltaria de novo ao poder, geria a pasta do reino e dava ao gabinete Sá da Bandeira o relevo politico com que a sua individualidade emergira da crise de 1868. Lembrava-se o prelado viziense de, adoptando uma candidatura já posta, recommendar aos seus amigos politicos o nome de um moço de talento assinalado por seus triumphos universitarios e ao mesmo passo conhedor da região vinicola do Douro. Esse moço era patrício do bispo de Vizeu, que, como tal, o conhecia pessoalmente : era Lopo Vaz de Sampaio e Mello.

Foi assim que Lopo Vaz se achou improvisamente relacionado com a politica do bispo de Vizeu e que entrou na camara, eleito pelo circulo de Alijó, em outubro de 1870, sendo o seu diploma aprovado sem discussão na sessão preparatoria do dia 19.

Procurou favorecer os impulsos de remodelação economica que pareciam animar o bispo de Vizeu, mas não lhe prestou um apoio incondicional, que escravissasse o seu exame e voto em questões de administração publica.

O prelado de Vizeu, cujas boas intenções naufragaram por vezes d'encontro a escolhos imprevistos, acertou com felicissimo presentimento pelo que respeitava á pessoa de Lopo Vaz.

Não só conseguiu que, por seu estímulo, viesse á camara um habil e solicto defensor dos interesses agrícolas, mas tambem abriu a carreira politica a um homem que, dez annos depois, se evidenciava á altura de

prestar relevantes serviços ao paiz como ministro da corôa.

O deputado por Alijó revelou desde logo no parlamento o interesse e a competencia com que se occupava da questão vinicola. Na sessão de 9 de janeiro annunciava uma interpellação tendente á consecução de tratados commerciaes que facilitassem a exportação dos nossos vinhos, e na sessão de 14 de dezembro entrava na discussão do projecto de lei, que alterava o imposto do real d'agua no sentido de augmentar o seu rendimento.

Propunha, porém, a reducção de 5 a 3 réis no imposto sobre o vinho, o que politicamente bastava a definir a sua situação de apoio moderado ao governo do bispo de Vizeu.

Na sessão legislativa de 1871, o sr. Lopo Vaz teve, por negocios de familia, resultantes do falecimento de seu pai, que ausentar-se da camara durante algum tempo, o que lhe foi permittido por uma votação. Voltando aos trabalhos parlamentares, a situação politica tinha mudado, era o marquez de Avila e de Bolama, presidente do conselho, que geria então a pasta do reino.

Na sessão de 24 de abril, o sr. Lopo Vaz, pondo em relevo algumas providencias de que carecia a província de Traz-os-Montes, definia a sua attitude política dizendo:

«Embora não seja assieçoado á actual situação, confesso porém que a respeito do sr. ministro das obras publicas (visconde de Chancelleiros) nutro algumas esperanças.» E terminava o seu discurso, declarando: «...continúo a estar em oposição á actual situação, sentindo vêr no meio d'ella o illustre ministro das

obras publicas, cujos incontestaveis dotes correm grave risco de serem por ella atrophiados.»

O bispo de Vizeu nunca mais voltou ao poder. A sua popularidade de 1868 tinha naufragado, estava perdida, e o proprio prelado retirára-se desilludido. Camillo Castello Branco, seu biographo, enganára-se quando dissera: «O povo que, ha pouco, o saudou com amoroso entusiasmo, ha de invocal-o ainda, em dias que se vão preparando para grandes provas.» Alves Martins não tornou a encontrar na opinião publico o apoio que ella tão incondicionalmente lhe havia offerecido. Mallograra-se a esperança, n'elle depositada, de uma completa regeneração economica e administrativa. Em setembro de 1876, os ultimos destroços do naufragio reformista fundiram-se com o grosso do partido historico. Nascera na praia da Granja o partido progressista. A individualidade do prelado de Vizeu desapparecera n'essa fusão partidaria.

O sr. Lopo Vaz não deixou nunca de fazer justiça ás boas intenções do bispo de Vizeu, mas reconheceu certamente, como todo o paiz, a improficiudade dos seus processos de governo. Quando D. Antonio Alves Martins falleceu em fevereiro de 1882, o sr. Lopo Vaz disse na camara dos deputados:

«Eu tive a honra de entrar na vida publica pela mão do sr. bispo de Vizeu. Devo-lhe consideração, muito respeito e estima, e julgo interpretar não só a minha opinião individual, mas a do partido a que tenho a honra de pertencer e a de toda a assembléa, dizendo que todos nós nos associamos á proposta apresentada pelo sr. Mariano de Carvalho.»

*

* * *

Foi sendo já deputado ou pouco depois de o ter sido que o sr. Lopo Vaz annuiu ao appêllo que lhe fizera um seu antigo condiscípulo, Manuel da Cruz Aguiar, para que o defendesse, perante o tribunal da comarca de Arganil, n'um processo que se originára nos ultimos acontecimentos politicos.

Movido por um nobre sentimento de amisade, o sr. Lopo Vaz, chegando a Arganil, foi conferenciar com o preso.

Cruz Aguiar estava exaltadissimo, pedia represalias sangrentas para os seus adversarios.

— Eu venho para te defender, dissera-lhe o sr. Lopo Vaz. Não venho para atacar ninguem.

No dia da audiencia, esperava-se e temia-se que os debates no tribunal chegassesem a desatinos de paixão partidaria.

Mas o advogado do réo fôra tão correcto e ao mesmo passo tão eloquente na defeza, que ambas as parcialidades politicas, gregos e troyanos, o levantaram nos braços e o applaudiram em commum e á porfia.

Este facto tem, além do seu interesse biographico, o valor de affirmar a orientação reflectida e nada irritante com que o sr. Lopo Vaz sabe conduzir-se, fôra do asogo da exaltação facciosa, nas questões de carácter politico, que se convertem em conflictos temerosos, quando se desce do facto positivo á anatomia acintosa das individualidades.

*

* * *

Terminada a legislatura em 3 de junho de 1871, o sr. Lopo Vaz só voltou á camara em 12 de janeiro de 1877, eleito pelo mesmo circulo de Alijó em eleição supplementar.

Em 1875 propozera-se como candidato regenerador pelo circulo de Braga. Fôra derrotado, mas a capital do Minho rectificou honrosamente o seu procedimento eleitoral de 1875 elegendo depois d'isso, em repetidas legislaturas, como deputado e par do reino, o sr. Lopo Vaz de Sampaio e Mello.

Poucos dias depois de tomar assento na camara de 1877, entrava em discussão o projecto do novo código administrativo, que Rodrigues Sampaio veio a referendar. O sr. Lopo Vaz declarava aceitar em principio a reforma, conformando-se com o programma do governo, mas discordar do modo especial por que no projecto se entendia dever realisar a ampliação das faculdades tributarias dos corpos administrativos.

O futuro deu-lhe inteira razão. No decurso de poucos annos levantaram-se geraes queixumes contra a exagerada tributação com que as camaras municipaes oneravam os povos. Foi um dos pontos fracos do código administrativo de Sampaio, hoje revogado pelo código do sr. José Luciano de Castro.

O sr. Julio de Vilhena, relator, respondendo-lhe, felicitou calorosamente o sr. Lopo Vaz pelo seu «brilhante discurso» fazendo-lhe os mais levantados elo-

gios, dizendo: «S. ex.^a conhece a legislação financeira, está ao facto da economia política, é versado na especulação theorica e nos conhecimentos praticos, etc.»

Póde dizer-se com segurança que a evidencia política do sr. Lopo Vaz começou na sessão de 1877. Tomou desde então um tão notável logar no parlamento portuguez, que foi escolhido para um dos postos mais importantes que pôde ocupar um deputado da maioria. Refiro-me á sua escolha para relator do bill de indemnidade, que principiou a discutir-se na sessão de 7 de fevereiro.

Em março d'aquelle anno, a situação regeneradora cahia, o marquez d'Avila era chamado ao poder para realizar mais um dos seus ephemeros ministerios. Era o *mientras vuelve*, designação pittoresca com que ficou sendo conhecido este interim do marquez de Avila.

Na sessão de 19 de fevereiro de 1878 o sr. Lopo Vaz pronunciou um notabilissimo discurso em que analysou detidamente todos os actos do ministerio Avila, ocupando-se principal e proficientemente da questão de fazenda.

Este extenso discurso, que revela uma especial competencia sobre finanças, causou viva impressão na camara, e o ministerio Avila saiu das mãos do sr. Lopo Vaz para entrar no oratorio em que devia arrastar uma atribulada agonia de dez dias apenas.

Desde essa memoranda sessão ficou plenamente afirmada a auctoridade financeira do sr. Lopo Vaz e o seu alto valor como orador parlamentar não só na questão de fazenda, mas tambem nos mais decisivos golpes da boa tactica politica.

Restaurado o gabinete Fontes depois do breve parenthesis Avila e Bolama, o sr. Lopo Vaz foi relator do projecto de lei que alterava o imposto do sello e logo em seguida do projecto de lei que reformava a legislação eleitoral.

*

* * *

Para a legislatura que começou em 2 de janeiro de 1879 foi o sr. Lopo Vaz eleito pelo circulo de Sabrosa.

Quando se tratava dos trabalhos preparatorios para a eleição geral, achava-se uma noite Fontes Pereira de Mello reunido com alguns amigos no centro regenerador. Uma das pessoas presentes era o sr. Lopo Vaz. Fallava-se de candidatos e circulos.

— Por onde se propõe Fulano? perguntava-se.

— Por . . . , onde tem influencia propria.

Fontes observára jovialmente :

— Todos teem influencia propria, mas todos carecem do auxilio do partido.

— Menos eu, que me farei eleger com os meus recursos pessoaes, disséra o sr. Lopo Vaz.

A esse tempo, o sr. Guilherme de Abreu pensava em desistir da sua candidatura pelo circulo n.º 14 em favor do sr. Lopo Vaz. Mas o sr. Lopo Vaz partira no dia seguinte para Sabrosa, onde se apresentará como candidato, e fizera-se eleger por um numero consideravel de votos, 4:435, tantos quantos entraram na urna de todas as assembléas do circulo, o que prova que,

attentas as suas probabilidades de victoria, não encontrou contendor que se lhe defrontasse na hora decisiva da votação.

N'essa legislatura, o sr. Lopo Vaz continuou ocupando na camara uma posição proeminente. Foi o relator do projecto de lei que aumentou os direitos sobre o tabaco. Tratou largamente a questão da *phylloxera vastatrix*, tão importante para a região do Douro e para a economia geral do paiz⁽¹⁾, e pronunciou um largo e notabilissimo discurso, na sessão diurna de 28 de abril, por occasião de discutir-se o orçamento do ministerio da fazenda. Ahi affirmou mais uma vez a sua alta competencia em assumptos financeiros.

Em junho cahia o ministerio regenerador, e era substituído pelo gabinete progressista sob a presidencia de Braamcamp.

Foi o sr. Lopo Vaz quem apresentou a moção de desconfiança política em nome do partido regenerador, facto este que basta a evidenciar a elevada posição que já occupava no seio do seu partido e do parlamento.

Realisadas as eleições progressistas, que ficaram celeberrimas pela intransigencia com que os candidatos da oposição foram combatidos, estando ainda muito viva a memoria da celebre portaria dos *tres rufos* e quejandas providencias eleitoraes, o sr. Lopo Vaz veio á camara reeleito pelo circulo de Sabrosa para a legislatura que principiou em 2 de janeiro de 1880, não

(1) Sessões de 26 e 28 (nocturna) de abril.

obstante o empenho com que os seides da situação, para não dizer o proprio governo, pretendiam inutilisar a candidatura de tão receiado adversario.

Pode dizer-se que a votação obtida pelo sr. Lopo Vaz foi um verdadeiro triumpho politico, pois que, dadas as circumstancias apertadas em que a eleição se realizou, o candidato governamental ficou derrotado por mais de mil e quinhentos votos.

São pormenores arithmeticos, que correm o risco de parecer ensadonhos. Mas propositadamente os consignamos para mostrar como, gradual e successivamente, se foi robustecendo a importancia politica do sr. Lopo Vaz de Sampaio e Mello.

Aberta a camara, o sr. Lopo Vaz fallou na sessão de 12 de severo sobre o projecto de lei relativo á contribuição de registo. Não tinha chegado ainda a hora em que o debate politico se tornaria mais vivo e movimentado. Essa hora souu ao começar a sessão parlamentar de 1881. O ministerio achava-se enleiado na questão *dos coroneis*, de que não facilmente poderia sahir.

Em 7 de janeiro o sr. Lopo Vaz quereria varios documentos relativos a essa questão, que consistia no facto do gabinete progressista ter suspendido e revigorando os decretos da melhoria de reforma de vinte e um coroneis. A 18 de janeiro, por occasião de discutir-se a resposta ao discurso da coroa, apparecia posta ainda n'uma vaga generalidade a questão, e foi habilissimo o modo como o sr. Lopo Vaz encaminhou o seu discurso provocando a famosa acareação, que ficou celebre nos annaes parlamentares, entre o sr. José Luciano, minis

tro do reino, e o sr. João Chrysostomo de Abreu e Sousa, que tinha deixado de ser ministro da guerra.

Ao sr. João Chrysostomo fazia o sr. Lopo Vaz declarações de respeito e consideração, que são realmente devidas ao seu nobre carácter.

«Tomei a palavra unicamente para declarar, disse o sr. Lopo Vaz, a propósito do que acabei de ouvir ao sr. João Chrysostomo, que nenhum dos membros da oposição duvida da sua intelligencia, da sua boa vontade, da integridade do seu carácter, e dos largos serviços por s. ex.^a prestados ao paiz, quer nos conselhos da corôa, quer como funcionario, na sua já longa carreira publica.»

Na sessão do dia 21, continuando a discussão da resposta ao discurso da corôa, o sr. Lopo Vaz voltava ao assunto para mostrar que a oposição não tinha tirado ainda da questão *dos coroneis* todos os efeitos políticos que seria lícito aproveitar.

«Eu não fallo alto — dizia n'essa sessão o sr. Lopo Vaz — e tenho por isso dificuldade algumas vezes em me fazer ouvir em toda a sala, mas o que eu disse, e garanto á camara que o disse, é que a oposição parlamentar até áquelle ponto não tinha posto a questão dos coroneis, mas que a collocaria ainda n'este debate, se julgasse conveniente, ou então se reservaria para tratar d'ella em interpellação especial; e tanto isto está de acordo com o meu modo de ver que, apesar de ter pedido esclarecimentos a este respeito, ainda não mandei para a mesa uma nota de interpellação.»

Como preparando-se para entrar definitivamente na questão dos coroneis, o sr. Lopo Vaz perguntava ao

sr. Castro, que na pasta da guerra succedêra ao sr. João Chrysostomo: «Se foi a questão da legalidade que determinou a suspensão dos decretos, eu perguntarei ao sr. ministro da guerra qual das duas opiniões é a sua: aquella em virtude da qual se suspenderam os decretos por causa das duvidas sobre a sua legalidade, ou aquella em virtude da qual s. ex.^a mandou dar seguimento aos decretos, sem se preocupar, e pondo de parte a questão da legalidade?»

Embaraçado por esta periclitante situação, que derivava essencialmente dos seus proprios actos, o ministerio progressista cahiu em março de 1881, e o sr. Lopo Vaz de Sampaio e Mello entrava no gabinete Rodrigues Sampaio como ministro da fazenda.

*

* * *

A situação financeira não era invejavel. Apesar de todos os esforços empregados de longa data para equilibrar tanto quanto possivel os recursos com os encargos, e ainda mesmo á custa de largos sacrificios do contribuinte e do funcionario, o *deficit* do exercicio de 1880-81 era de mais de 8:369 contos de reis.

Os melhoramentos reclamados em altas vozes pelo paiz impunham aos governantes a adopção de providencias, que não vexassem ainda mais o contribuinte, mas que podessem concorrer sem agravamento de desequilibrio para a satisfação de repetidas exigencias pelo que respeitava áquelles melhoramentos.

N'estas circumstancias, o sr. Lopo Vaz, ministro da

fazenda, determinou, por decreto de 21 de abril de 1881, que o imposto de rendimento, cuja cobrança dependia de lançamento previo, lançamento que importava um novo e grande encargo, ficasse addiado até resolução parlamentar, sendo muito notavel o relatorio justificativo d'essa providencia, vivamente reclamada pela opinião publica.

Foi o sr. Lopo Vaz, ministro da fazenda, que preparou ou melhor diremos negociou a conversão dos titulos amortisaveis de 6 por cento, emitidos em varias series para a construcçao dos caminhos de ferro do Minho e Douro e para a acquisitione, em 1876, de novos navios de guerra, em outros titulos do juro de 5 por cento.

Sem augmentar n'um ceitil os encargos annuaes do estado, e modificando para menos o typo de parte da nossa divida publica, o sr. Lopo Vaz conseguiu realisar uma receita effectiva de mais de 2.532 contos de réis, o que, junto com outras providencias cujos effeitos salutares se faziam sentir alguns mezes depois, reduziu o desequilibrio entre as receitas e as despezas de toda a ordem á modestissima somma de 2.496 contos de réis, que as contas do exercicio de 1882-1883 accusam.

Coube ao sr. Lopo Vaz, como ministro da fazenda, pôr em execuçao a nova lei sobre a contabilidade publica, cujo reguimento, datado de 31 de agosto de 1881, marca uma epocha nova na forma de prestação das contas do estado e na fiscalisaçao dos dinheiros do contribuinte.

Ao sr. Lopo Vaz, como ministro da fazenda, se deve o regulamento geral da caixa dos depositos, que tem a

data de 17 de agosto de 1881, e que pelo acertado das suas prescripções tornou effectivamente vantajoso para o estado e para o publico em geral o pensamento que presidira á promulgação da lei de 10 de abril de 1876.

Todas estas providencias foram realisadas no breve lapso de poucos mezes, pois que o ministerio Sampaio viveu desde 25 de março até 14 de novembro de 1881.

Entretanto realisára-se a eleição geral, e o sr. Lopo Vaz, ministro da fazenda, fôra eleito deputado simultaneamente por Lisboa e Villa Nova de Gaya.

O excesso de trabalho, na gerencia da pasta da fazenda, aggravára os padecimentos do sr. Lopo Vaz, obrigando-o a licenciar-se para ir fazer uso das aguas de Cauterets, que lhe eram recommendedas pelos medicos.

Quero ainda deixar consignado um facto, que, se não é novo, só excepcionalmente se terá dado na gerencia de um ministro da corôa. Refiro-me á exoneração, pelo proprio sr. Lopo Vaz requerida, do cargo, que exercia, de director geral das alfandegas e contribuições indirectas.⁽¹⁾ Urgencias do serviço ou talvez conveniencias politicas levaram facilmente o sr. Lopo Vaz a esse acto de abnegação, privando-se, com sacri-

(1) No *Diario do Governo* de 26 de agosto de 1881 lê-se o decreto da exoneração que, a pedido do sr. Lopo Vaz, lhe foi concedida. É referendado pelo presidente do conselho de ministros. O mesmo numero do *Diario* publica o seguinte decreto: «Attendendo ao merecimento e mais circumstancias que concorrem no dr. Antonio José Teixeira, do meu conselho, secretario do conselho geral das alfandegas: hei por bem transferil-o para o logar de director geral das alfandegas e contribuições indirectas, que se acha vago pela exoneração conce-

ficio dos seus proprios interesses, de um dos mais elevados e rendosos cargos da burocracia portugueza. O que é certo é que o illustre ministro da fazenda de 1881 só quatro annos depois voltou a ser funcionario publico. Por decreto de 26 de novembro de 1885 foi nomeado vogal effectivo do supremo tribunal administrativo.

*
* *

Organisado o ministerio Fontes, que sucedeua ao gabinete Sampaio, o sr. Lopo Vaz continuou exercendo as suas funcções de deputado e tomou parte na discussão do bill de indemnidade (sessão de 18 de abril de 1882). Esse discurso não veio publicado no *Diario das sessões*, mas todos os que o ouviram se lembram decerto do tino politico e da habilidade parlamentar com que foi pronunciado. Sustentando firmemente a responsabilidade dos seus actos como membro do ministerio transacto, não creou a menor difficultade ao novo ministerio, cuja politica lealmente acompanhou.

O anno de 1883 foi pelo ministerio Fontes consagrado ao inicio das *reformas politicas*, que trouxeram consigo o conhecido accordo entre os partidos regenerador e progressista. Vieram á discussão n'essa sessão

dida ao conselheiro Lopo Vaz de Sampaio e Mello, e de que fica obrigado a tirar carta, pagando os direitos que dever. O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faca executar. Paço, em 17 de agosto de 1881. — REI. — *Lopo Vaz de Sampaio e Mello.*» Segue-se outro decreto nomeando Augusto Cesar Ferreira de Mesquita para o logar de secretario do conselho geral das alfandegas, que o dr. Antonio José Teixeira deixava vago.

legislativa a reforma da lei eleitoral com a representação das minorias, e a proposta de lei reconhecendo a necessidade de reformar alguns artigos da Carta Constitucional. Na sessão de 15 de junho apresentava o sr. Lopo Vaz, como relator, o parecer sobre esta ultima proposta de lei.

É um documento redigido com a maduresa de juizo e a larguesa de vistas de um verdadeiro estadista. Depois de demonstrar como a evolução das sociedades arrasta a necessaria modifcação das constituições, e de ponderar que essa modifcação tem com tudo de não ser precipitada para não abalar a cada momento o organismo nacional, justifica por estas duas considerações a proposta do governo, apresentada já quando iam passados mais de trinta annos sobre a ultima reforma constitucional.

Como a proposta do governo visava principalmente a modificar a organisação da camara dos pares, o illustre relator trata habilissimamente, com uma notavel sagacidade politica, o assumpto certamente mais melindroso da reforma: a diffculdade de reformar uma instituição quando a reforma depende do voto d'aquelle a quem directamente diz respeito.

Depois passa a ocupar-se largamente das modificações que, de acordo com o governo, a commissão entendeu dever introduzir na proposta de lei.

Mas, quando em dezembro a necessidade das reformas politicas foi reconhecida pelo voto da camara electiva, já o sr. Lopo Vaz fazia parte do governo, tendo sido encarregado por Fontes Pereira de Mello da gerencia da pasta da justiça na recomposição ministerial

de 24 de outubro. S. ex.^a, que principiou por ser o relator da proposta, acabou por subscrever como ministro a carta de lei de 15 de maio de 1884.

Este regresso do sr. Lopo Vaz aos conselhos da corôa ficou assinalado pelo complexo de medidas tendentes a melhorar a administração da justiça penal. ⁽¹⁾

Foram trez as propostas de lei apresentadas com esse intuito ao parlamento.

A primeira aboliu a condemnação em alternativa para todos os condenados do sexo masculino a quem fossem applicaveis as penas perpetuas do codigo penal, estabeleceu que estes criminosos cumpram sempre as penas do systema penitenciaro, fixou os preceitos pelos quaes deviam reger-se as estações competentes na designação ou escolha dos outros condenados a penas maiores, que haviam de cumprir as do mencionado sistema, e creou um conselho geral penitenciaro.

A segunda modificou muitas disposições do codigo penal. Na parte geral d'esta proposta regulou o illustre estadista a retroactividade da lei penal, aperfeiçoou algumas noções sobre criminalidade então confusas ou deficientes, fixou os preceitos que deviam reger a responsabilidade criminal, aboliu todas as penas perpetuas, tanto a de prisão cellular como as do codigo, reduziu o maximo da duração das penas temporarias, alterou e substituiu algumas regras geraes sobre a punição dos crimes, aboliu a pena de trabalhos publicos e a que lhe era correlativa na lei de 1 de julho de 1867, estabele-

(¹) Apresentadas na sessão de 10 de março de 1884.

ceu regras que facilitassem a applicação congruente e harmonica de todas as penas para evitar que a alternativa expremisse uma iniquidade, e consignou muitas disposições que ou preveniam casos omissos ou atenuavam o demasiado rigor da legislação então vigente, ou, finalmente, tendiam a conformar essa legislação com o que era indicado pela experientia e exigido pelos processos da sciencia criminal. Quer dizer, esta proposta tem aproximadamente a mesma vastidão, que poderia comportar a generalidade de um código penal.

A terceira consignou alguns preceitos relativos ao processo de policia correccional e estabeleceu o processo correccional para os crimes que pelas leis eram punidos com penas igualmente correccionaes.

O amplissimo relatorio que precede este conjunto de propostas é considerado geralmente, sem distincção de côres politicas, como uma obra prima de direito criminal. São inumeras as referencias elogiosas feitas a este primoroso trabalho, tão rapidamente executado, não só na imprensa diaria como nas revistas periodicas de legislação e direito. Os juriconsultos mais notaveis do paiz renderam ao sr. Lopo Vaz a homenagem da sua admiração manifestando-lh'a em cartas particulares, em artigos de jornal, em conferencias publicas. E a academia real das sciencias, tomando em consideração esse trabalho jurídico do sr. Lopo Vaz, elegeu este illustre estadista seu socio correspondente na sessão de 10 de julho d'esse mesmo anno (1884).

A discussão do projecto de reforma penal principiou na sessão de 4 de abril. Foi longa, animada, brilhante. N'essa campanha parlamentar, que durou vinte e quatro

dias, o sr. Lopo Vaz pronunciou extensos e notabilíssimos discursos, em resposta aos srs. D. José Saldanha, José Luciano de Castro, Elias Garcia, Antonio Maria de Carvalho, Manoel da Arriaga, Dias Ferreira e Emygdio Navarro. A discussão da generalidade do projecto abrangeu quinze dias; a da especialidade, nove. O ministro da justiça conservou-se na brecha defendendo-se a peito descoberto, fallando sempre com primorosa correção e vasta capacidade jurídica, sem privar contudo o relator, Frederico Arouca, de manifestar á camara a competencia e dedicação com que estudára o projecto.

Na camara dos pares a reforma penal, já tão largamente discutida na outra casa do parlamento, passou rapidamente n'uma só sessão (9 de maio). Mas ainda ahi o sr. Lopo Vaz usou da palavra para defender o projecto e provar que as emendas feitas pela camara dos deputados á proposta do governo não haviam modificado substancialmente a indole da mesma proposta, nem lhe prejudicaram o espirito.

Para a legislatura que começou a 15 de dezembro de 1884 fôra o sr. Lopo Vaz eleito deputado pela cidade de Braga. Logo em 4 de fevereiro do anno seguinte dava-se a crise parcial que determinou a saída, do ministerio, dos srs. Lopo Vaz e A. A. de Aguiar.

Fontes Pereira de Mello, presidente do conselho, explicou a crise pelo facto de querer o ministro Aguiar que a proposta do governo relativa aos melhoramentos do porto de Lisboa fosse imediatamente discutida no parlamento.

Tendo-se referido a esta attitude de Aguiar, acrescentou Fontes Pereira de Mello:

«Em seguida, o meu illustre collega, no ministerio da justiça, o sr. Lopo Vaz de Sampaio e Mello, julgando, de accordo com a ideia do sr. Antonio Augusto de Aguiar, que convinha discutir desde já aquella propos- ta, e em consequencia collocando-se por este lado tambem em divergencia com os seus collegas no gabi- nete, não obstante os esforços que todos empregamos para que s. ex.^a continuasse a fazer parte do ministe- rio, honrando-nos com a sua camaradagem e auxiliando- nos com o seu grande talento, insistiu em pedir a de- missão e esta foi acceita.»

Esta sessão despertou vivamente a curiosidade pu- blica. As galerias estavam litteralmente cheias de espe- ctadores. Esperavam-se com grande anciedade as de- clarações do sr. Lopo Vaz.

S. ex.^a, tomado a mão para fallar, ratificou plena- mente as explicações de Fontes Pereira de Mello:

«Houve da minha parte e da do sr. Aguiar, em re- lação ao governo, um ponto de divergencia, que nos levou a abandonar as cadeiras do poder, sem que com- tudo julgue, pela minha parte, para com o governo em nada alteradas as nossas boas relações e o nosso accôr- do em tudo quanto respeita ao pensamento politico do actual gabinete e a todos os assumptos graves, em que eu tenha responsabilidade, já dependentes do parla- mento ou que o possam vir a estar.

«Sobre o objecto da divergencia a que me referi, o sr. presidente do conselho, bem como o sr. ministro da fazenda, acabaram de dar explicações, que em homena- gem á verdade corroboro.

«A divergencia de opiniões versou unica e exclusi-

vamente sobre a oportunidade do andamento ou não andamento da proposta de lei relativa aos melhoramentos do porto de Lisboa.

«Esta divergência, versando sobre a oportunidade de uma medida de administração altamente importante, não é frívola, como há pouco se afirmou aqui, mas é de natureza essencialmente restricta e transitoria.

«Era uma questão de opiniões que podiam livremente manifestar-se em qualquer sentido por parte dos diversos membros do gabinete, e não uma questão de mais ou menos lealdade, de procedimento mais ou menos correcto, por parte d'este ou d'aquelle ministro.

«Eu, que sou insuspeito n'este ponto em relação aos actuaes ministros, posso dar testemunho á camara de que houve, por parte dos collegas que sahiram do ministerio e dos que ficaram, o mais correcto procedimento e a mais completa lealdade, antes da crise, como na occasião em que ella se verificou e enquanto durou.

«Simplesmente se discutia se desde 12 de janeiro, data em que o nobre ministro da fazenda assignou conjuntamente com o sr. ministro das obras publicas a renovação da iniciativa do projecto de melhoramentos do porto de Lisboa até á epocha actual, ou para melhor dizer, até á epocha da crise, tinham ou não variado as circumstancias tão substancialmente que a prudencia na governação publica aconselhasse o sobreestar-se no andamento do projecto.

«Eu pela minha parte entendi que essas circumstancias não tinham variado essencialmente, e o meu collega

da fazenda, bem como todos os outros membros do gabinete actual, entenderam o contrario.»

*

* * *

Sahindo do ministerio, o sr. Lopo Vaz presidira á commissão especial de reformas politicas (segundo acto addicional), que principiaram a ser discutidas na sessão de 10 de abril, e de que fôra relator especial o sr. Manoel d'Assumpção.

Em 2 de dezembro de 1885 era o sr. Lopo Vaz eleito par do reino pelo collegio districtal de Braga, cidade que já estava representando como deputado. Prestou juramento e tomou assento na camara dos pares em 16 de janeiro de 1886.

Um mez depois, o ministerio Fontes, apesar de reconstruido a 19 de novembro com os srs. Manoel d'Assumpção e Thomaz Ribeiro, sossobrava na questão de Braga e Guimarães, e succedia-lhe o gabinete progressista presidido pelo sr. José Luciano de Castro.

No dia em que o novo ministerio se apresentou á camara dos pares, o sr. Lopo Vaz declarou: «que a sua attitude perante o governo é de opposição franca e declarada, mas tambem branda na actual conjunctura, tanto quanto seja compativel com os seus deveres de obediencia disciplinar em materia politica.»

Referindo-se ao ministro da fazenda, o sr. Lopo Vaz «declarou que tambem não discutia o programma financeiro do governo; estava este assumpto confiado á gerencia do sr. Marianno de Carvalho, a cujo talento distinto e vastas aptidões prestou homenagem, e de quem

esperava muito; e se de antemão dizia que não poderia dar-lhe o seu apoio politico, é porque sabia que o seu talento, bem como o dos seus collegas, havia de exercer-se dentro dos moldes que lhes são talhados pelos processos politicos e administrativos do partido progessista, etc. »

A 8 de abril era encerrada a terceira sessão da legislatura. A 2 de janeiro de 1887 abriam-se as côrtes geraes, e trez dias depois eram dissolvidas a camara dos deputados e a parte electiva da camara dos pares. O sr. Lopo Vaz, candidato oposicionista, fôra eleito deputado pelo circulo plurinominal de Braga com 5:024 votos. Disputou-lhe a minoria o conego Antonio Lopes de Figueiredo, que obteve apenas 2:702 votos.

*

* * *

A 22 de janeiro de 1887 Fontes Pereira de Mello falecêra quasi subitamente. Este facto deixára profundamente desalentado o partido regenerador, que de um momento para o outro se via privado do seu glorioso chefe. A impressão de dolorosa surpresa e de pungente embaraço fôra tanto mais forte, quanto era certo que Fontes Pereira de Mello por effeito da sua indiscutivel auctoridade personificava a unidade partidaria, como uma força de cohesão que ligava entre si os diversos elementos do partido regenerador.

Passado o primeiro momento de amarga surpresa, era preciso pensar no futuro, salvar o partido de um esphacelamento que, se a escolha de um chefe se demorasse, poderia dividil-o profundamente.

Foi n'esta conjunctura que o sr. Lopo Vaz de Sam-paio e Mello prestou relevantes serviços, por si e pe-las importantes adhesões politicas que rēpresentava, á manutenção do partido regenerador. Foi elle, sem of-fensa para ninguem, quem mais poderosamente procu-rrou salval-o do naufragio.

Em junho reunia-se o directorio interino, composto de ministros de estado honorarios, para accordar na es-colha de um chefe que succedesse a Fontes. Por pro-posta do sr. Barjona de Freitas, em 14 d'esse mez, si-cou adiada a resolução. Esta proposta aggravava o pe-rigo, pois que toda a demora era prejudicial á existen-cia do partido.

Assim o comprehendeu o directorio, que tornou a reunir-se no dia 20 e elegeu, por maioria, chefe do par-tido regenerador o sr. Antonio de Serpa Pimentel.

Recahiram n'este estadista os votos dos srs. Lopo Vaz, Hintze Ribeiro, Julio de Vilhena, Barbosa du Bo-cage, Pinheiro Chagas, Manoel d'Assumpção e Couto Monteiro. Manifestaram-se contra esta eleição os srs. Barjona de Freitas, Jayme Moniz e Sanches de Castro. Abstiveram-se os srs. Antonio de Serpa e A. A. d'Aguiar. Os srs. Barros e Sá e Mello Gouvea não com-pareceram. O sr. Andrade Corvo, que não assistiu, de-clarou adherir á resolução da maioria. O sr. Thomaz Ribeiro reservou a sua liberdade de accão, e o sr. Lou-rencio de Carvalho não emittiu voto por se achar au-sente de Lisboa (¹).

(¹) *Estatísticas e biographias parlamentares portuguezas* pe-lo barão de S. Clemente. Segundo livro, segunda parte, pag. 79.

Certamente ninguem sentira mais do que o sr. Lopo Vaz a divergencia de alguns homens que tinham prestado serviços ao partido regenerador no tempo de Fontes Pereira de Mello, mas, para contrapesar essa perda, restava-lhe a consciencia de ter salvo o partido da maior calamidade que podia acontecer-lhe, a sub-divisão, o retalhamento completo, a morte.

No dia 31 de julho foi publicado o manifesto proclamando o sr. Antonio de Serpa Pimentel chefe do partido regenerador. Era subscripto por 157 assignaturas de pares, deputados effectivos e antigos, ministros de estado honorarios e antigos governadores civis regeneradores. Dos centros da provincia vieram 1:855 adhesões ao manifesto.

Os divergentes levaram a questão ao parlamento. Na camara dos deputados, em 1 de agosto, o sr. Lopo Vaz respondéra ás referencias que, no fim da sessão, o sr. Marçal Pacheco fizera áquelle documento⁽¹⁾). Não foi publicado o discurso do sr. Lopo Vaz, mas do sumário da sessão apuram-se as linhas geraes da resposta de s. ex.^a «O sr. Lopo Vaz, não tomando a palavra para digladiar com o sr. deputado seu amigo, disse que discordava da sua opinião, porque os partidos não morrem enquanto ha homens promptos a sustentar e defender os mesmos principios, e enquanto vivem das ideias que sempre proclamaram. Que se era verdadeira a doutrina de que os chefes se não elegiam, era tambem certo que todas as regras tinham exceções,

(1) Já na sessão de 23 de julho o sr. Fuschini havia alludido á questão.

e era quando esses chefes tinham a estatura de Fontes Pereira de Mello.»

Na camara dos pares levantou a questão o sr. Barjona de Freitas, respondendo-lhe o sr. Hintze Ribeiro.

*

* * *

Na sessão parlamentar d'esse anno o sr. Lopo Vaz, sempre com a correcção politica que lhe é peculiar, e com a eloquencia que amigos e adversarios lhe reconhecem, usou da palavra em duas das mais importantes questões que se ventilaram na camara, taes foram: prisão do deputado Ferreira d'Almeida ⁽¹⁾, discussão do parecer da commissão de legislação criminal ácerca do processo instaurado contra o mesmo deputado da nação ⁽²⁾; discussão do projecto de lei relativo ao banco emissor ⁽³⁾.

No anno seguinte o sr. Lopo Vaz occupou-se dos acontecimentos politicos de Braga, discutiu largamente em duas sessões consecutivas o projecto de resposta ao discurso da corôa ⁽⁴⁾, o codigo commercial ⁽⁵⁾, e interveio mais ligeiramente em muitos episódios parlamentares da sessão d'aquelle anno ⁽⁶⁾.

Em 1889, nas sessões de 8 e 9 de abril, o sr. Lopo

(1) Sessão de 9 de maio.

(2) Sessão de 27 de maio.

(3) Sessão nocturna de 16 de junho.

(4) Sessões de 29 de fevereiro e 2 de março.

(5) Sessão de 18 de junho.

(6) Sessões de 24 de março, 14 de abril e 18 de maio.

Vaz pronunciou um notabilissimo discurso por occasião de discutir-se na camara electiva o pagamento de uma dívida ao contrato do tabaco e de saboarias no quadriennio de 1830 a 1833⁽¹⁾. Encarou a questão sob o ponto de vista juridico, serena e proficientemente, fóra do alcance das allusões pessoaes, como é seu costume. No meio do interesse apaixonado que essa discussão inspirára ao publico, o discurso do sr. Lopo Vaz contrastou com a effervescencia dos animos pela gravidade e lucidez da exposição.

Em 20 de outubro procedia-se a nova eleição geral, e o sr. Lopo Vaz era reeleito pelo circulo de Braga.

*

* * *

Poucos dias após a abertura da camara em janeiro de 1890, o gabinete progressista demittia-se depois de ter transigido com o *ultimatum* inglez. No dia 14 o ministerio regenerador, presidido pelo sr. conselheiro Antonio de Serpa, apresentou-se á camara dos deputados. Na camara dos pares, por incommodo de saude do sr. Serpa, foi o sr. Lopo Vaz, ministro da justiça, que fez a exposição do programma do governo. A 20, o novo gabinete dissolia a camara progressista, e convocava para 19 de abril a camara actual.

São conhecidas de toda a gente as circumstancias difficeis que o paiz, ferido nos seus brios patrioticos, e

(1) Este discurso foi publicado em opusculo : Lisboa, Imprensa Nacional, 1889.

demasiando-se ingenuamente ao sabor das paixões politicas na expressão da sua dôr, atravessava então.

Não obstante os embates da opinião publica, que accidentaram a vida do gabinete Serpa, e os conflictos quasi diarios a que tinha de attender, os ministros occupavam-se dedicadamente dos assumptos das suas pastas.

O sr. Lopo Vaz publicou os decretos com força de lei regulando a liberdade de imprensa e impondo responsabilidade proporcional á liberdade garantida, resformando o processo criminal, auctorisando o governo a reorganisar os serviços relativos á administração da justiça, fixando os ordenados e vencimentos dos juizes e delegados, creando nas comarcas de Lisboa e Porto juizes criminaes auxiliares e estabelecendo em cada comarca um tribunal commercial.

Aberto o parlamento, e apresentado o bill de indemnidade, o sr. Lopo Vaz pronunciou, em resposta ao sr. Beirão, um discurso que ficou memoravel nos annaes parlamentares e que é uma dupla corôa de gloria para o jurisconsulto e para o estadista.

Os seus proprios adversarios politicos o confessaram publica e particularmente.

O bill foi aprovado pela carta de lei de 9 de agosto, que alterou algumas disposições dos decretos, com as quaes o governo havia concordado na camara.

Tambem o sr. Lopo Vaz levou ao parlamento a proposta de lei ampliando aos parochos canonicamente instituidos nas egrejas parochiaes do continente e ilhas adjacentes o direito de aposentação concedido aos empregados civis em 1886, providencia equitativa que as côrtes aprovaram quasi sem discussão.

Negociado com a Inglaterra o tratado de 20 de agosto, e convocada novamente a camara para o discutir em 15 de setembro, a paixão politica dos adversarios do gabinete, progressistas e republicanos, tinha arrastado consigo uma corrente de opinião tão inconsciente como exaltada.

A responsabilidade da questão ingleza não cabia ao ministerio regenerador, que herdára do governo transacto todas as duresas irritantes da situação em que se encontrava. Mas o partido regenerador, reorganisado em 1887, não vacillou um momento em sacrificarse aos perigos da situação, e conseguiu negociar um tratado, que a paixão politica não quiz discutir, ainda mesmo depois das importantes aclarações obtidas em Londres, fechando os olhos a todas as deploraveis consequencias d'esse acto irreflectido que ainda se estão sentindo, para ter de aprovar mais tarde um outro tratado, que pelo menos não era melhor do que o de 20 de agosto, quando não fosse peior, como em verdade aconteceu.

E' recente a historia do tratado anglo-luso. O ministerio regenerador tinha a consciencia de haver empregado os ultimos recursos e os maiores esforços para obter um tratado que fosse compativel com a dignidade nacional. Mas perante uma oposiçao allucinada que o ameaçava de desencadear-se em loucuras de toda a especie, se permanecesse no poder, deu a sua demissão, e toda a gente sabe, pela longa crise que se seguiu, como era aspero o sacrificio de governar em situação tão cortada de difficultades desde o principio do anno. Foi preciso que o sr. João Chrysostomo de

Abreu e Sousa se resignasse patrioticamente a esse sacrificio, por que o partido regenerador não menos patrioticamente acabava de passar.



A queda do gabinete regenerador não melhorará a situação do paiz. Perante a revolução do Porto e a crise financeira os *patriotas*, que, em nome do seu amor á patria, o haviam derrubado, fizeram *amende honorable*, penitenciaram-se. Mas comquanto o arrependimento seja um sentimento nobre, não consegue as mais das vezes apagar as funestas consequencias do delicto praticado. Foi o que aconteceu, é o que tem acontecido.

Aggravadas as circumstancias e assoberbado por elles, o gabinete a que o sr. João Chrysostomo presidia deu a sua demissão.

Foi então preciso organizar um ministerio composto de homens que, sem exclusivismo politico, a opinião publica indicára á corôa como sendo capazes de acceptar o encargo e o sacrificio de tomar conta da administração do estado.

Filiou-se n'esta corrente reflectidamente patriotica — porque a allucinação de 1890 havia sido uma dura lição para todos — o ministerio actual, de que faz parte o sr. Lopo Vaz como ministro do reino, e que subiu ao poder em 22 de maio d'este anno.

A capacidade administrativa, o tino politico, a isenção de caracter affirmada em vinte annos de vida publica, a independencia de animo com que procede fóra

de todas as paixões irritantes, e de que havia dado mais uma prova recente com a carta interpretativa da lei penal de 1884 nas suas relações com o movimento do Porto, ⁽¹⁾ levaram o sr. Lopo Vaz, a impulsos da opinião geral, ao espinhoso cargo que hoje ocupa, nimbamente espinhoso, sem figura de rhetorica, no momento em que é preciso velar solicitamente pela manutenção da ordem publica, principal fiadora da nossa rehabilitação económica e financeira.

Causou enorme impressão no mundo político e em todo o paiz o discurso que o sr. Lopo Vaz pronunciou, como ministro do reino, na camara dos pares, em resposta ao sr. bispo de Bethsaida (sessão de 25 de junho).

Pela primeira vez na sua vida publica, o sr. Lopo Vaz, fazendo violencia ao seu proprio temperamento, respondeu com indignada energia. Mas não podia deixar de ser vehemente esse discurso, que representava mais do que uma simples replica, — compendiava um protesto. Se se tratasse apenas de um desforço pessoal, crêmos que o sr. Lopo Vaz seria menos energico. Mas era um membro do governo que respondia, e corria-lhe o dever de representar na defesa todos os estadistas que, ausentes uns, mortos outros, tinham passado pelos conselhos da corôa; de repellir a accusação de que a monarchia havia sido inimiga da liberdade e avára de tolerancia politica. Todo o protesto é tanto mais caloroso quanto maior é a convicção que o inspira.

O sr. bispo de Bethsaida publicou na íntegra o seu

(1) Publicada no *Diario Illustrado* de 7 de abril de 1891, e transcripta e discutida em toda a imprensa do paiz.

discurso, bipartido em sessões successivas. O sr. Lopo Vaz não reconstruiu o seu, de que só resta um simples extracto. Isto prova que, lavrado o protesto, não ficou no espirito do orador um ressentimento duradoiro. Foi o dever que propelliu o sr. Lopo Vaz a usar da palavra. Ele proprio o disse:

«Mas acaba de fallar um digno par do reino, um illustre prelado da Igreja, que por vezes fallou menos reverentemente para a corôa e para as instituições monarchicas, e que por alguns momentos pareceu querer trocar as vestes pelo barrete phrygio ; diante de um tal discurso, faltaria ao mais sagrado dos deveres se, como ministro da corôa, não usasse da palavra para responder a s. ex.^a».

Cumprido o dever, estava satisfeita a consciencia. A opinião publica classificou de esmagador esse discurso. Jesus, apesar da sua origem divina, tambem uma vez perdeu a paciencia. Foi no templo.

Occupando-se dos negocios da sua pasta, o sr. Lopo Vaz, usando da auctorisação concedida ao governo pelo decreto com força de lei, n.^º 2, de 10 de fevereiro de 1890, publicou o decreto de 23 de julho ultimo, regulando o serviço de inspecção de recrutas, e alterando algumas disposições da lei de 12 de setembro de 1887 sobre recrutamento.

Na sessão de 15 de junho apresentou o sr. Lopo Vaz ao parlamento uma proposta de lei auctorisando o governo a modificar a legislação sobre as condições e formalidades para a effectividade do direito de emigração, e sobre as condições e formalidades necessarias para o exercicio das funcções de agente de emigração,

sobre o objecto d'essas funcções, e sobre a prevenção e punição dos seus abusos.

A auctorisação pedida n'esta proposta foi depois incluida, com uma simples modifcação relativa aos emolumentos dos passaportes, na carta de lei de 30 de junho (*lei de meios*).

A 27 de julho era concedida licença ao sr. Lopo Vaz para se ausentar por algum tempo do serviço publico, ficando encarregado interinamente da pasta do reino o sr. Mariano de Carvalho ⁽¹⁾.

Por melindres de saude, o sr. Lopo Vaz ia, como costumava, fazer a sua estação de aguas em Mondariz. Mas, á volta de Hespanha, foi atacado de uma violenta febre, que, a breve trecho, os medicos diagnosticaram de typhoide.

Toda a gente sabe o alvoroço que essa noticia causou no publico. A natureza da molestia a todos inspirava fundados receios. Sempre perigosa, a febre typhoide podia encontrar complicações graves no organismo do illustre enfermo, tornar-se perigosissima. Felizmente não aconteceu assim, a febre seguiu o seu curso normal, sempre longo. E o sr. Lopo Vaz apenas soube, quando já convalescente, que tinha sido atacado de uma febre typhoide. Coincidencia notavel ! sempre o sr. Lopo Vaz, desde os annos alegres da mocidade, tivera o presentimento de que uma febre typhoide porria em risco a sua existencia. A esta preoccupação obedecia até certo ponto a reluctancia que na mocidade manifestára contra o doutoramento e a residencia em

(1) *Diario do Governo* de 28 de julho.

Coimbra, onde quasi todos os annos o typho ou a febre typhoide produz algumas victimas. Se o sr. Lopo Vaz tivesse suspeitado da natureza da molestia que o acommettéra, era muito para receiar que a commoção o victimasse rapidamente.

Na capital e na provincia ignorava-se este pormenor, que redobrava o perigo, mas, ainda assim, perante o diagnostico de uma molestia grave e longa como é a febre typhoide, o publico seguia com vivo interesse os boletins diarios que os jornaes publicavam.

De toda a parte chegavam a casa do sr. Lopo Vaz telegrammas, cartas inquirindo do seu estado. Muitas pessoas, amigos e adversarios politicos, iam ali informar-se diariamente. O jubilo que a noticia da sua convalescência causou só é comparavel ao grande interesse que a sua doença inspirára.

Felizmente, quasi completamente restabelecido, o decreto de 14 de novembro, publicado no *Diario do Governo* do dia seguinte, anunciava que o impedimento do sr. Lopo Vaz havia cessado.

Os seus amigos foram esperal-o á arcada do ministerio do reino. Em todo o paiz não teem descontinuado as manifestações religiosas pelas melhoras do illustre estadista, e cumpre notar, com justiça e louvor, que os seus proprios adversarios politicos concorrem em grande numero a todas essas manifestações.

Um proverbio francez diz—*Les morts vont vite*. Na febre d'espirito que caracterisa o nosso seculo, a saudade pelos mortos é prejudicada mais do que nunca pela actividade fogosa que precipita os acontecimentos sociaes; os mortos são rapidamente esquecidos agora.

Mas, em compensação, não se regateam tanto como outr'ora as homenagens devidas aos vivos. A opinião publica parece ser menos avara de justiça do que d'an-tes. O que está acontecendo com o sr. Lopo Vaz con-firma plenamente esta asserção, derivada da observa-ção dos factos.

*

* * *

O sr. Lopo Vaz de Sampaio e Mello é conse-lheiro d'estado ⁽¹⁾, par do reino vitalicio ⁽²⁾, gran-cruz da ordem de Carlos III, de Hespanha, da de S. Mauricio e S. Lazaro, de Italia, e grande official da Legião de Honra.

O seu nome é justamente apreciado tanto em Portu-gal como no estrangeiro, onde por diversas vezes tem estado. São innumerias as homenagens prestadas ao seu talento pela imprensa portugueza. Quanto á imprensa estrangeira, citarei de passagem, para me referir a um facto recente, que a *Revue diplomatique* de 31 de ou-tubro d'este anno publicava o seu retrato acompanha-do de um artigo que, comquanto inexacto em algumas informações biographicas, o que aliás não é de estra-nhar, fazia inteira e completa justiça ás superiores qua-lidades politicas do actual ministro do reino.

(1) Carta regia de 20 de fevereiro de 1890.

(2) Carta regia de 30 de abril de 1890.

*

* * *

Concorrem, effectivamente, na pessoa do sr. Lopo Vaz circumstancias cujo complexo constitue uma eminente individualidade politica.

Não se improvisam aptidões especiaes; cada homem nasce talhado para determinada função social. E é d'esta diversidade de aptidões que resulta a actividade harmoniosa e simultanea das sociedades, o progresso das nações.

Em primeiro logar, o homem moral é até certo ponto um producto da sua disposição physiologica, principalmente do seu temperamento. Em politica os temperamentos fogosos pódem produzir os oradores vehementes, quasi sempre os oradores revolucionarios, que arrebatham e seduzem as multidões. Mas a influencia que elles exercem, comquanto seja forte, é ephemera como a scentelha electrica: passa de pressa e corre o risco de, por ser precipitada, não prevêr com clareza as consequencias a que a sua propria eloquencia pôde arrastar.

O temperamento do sr. Lopo Vaz é sereno, moderado, tanto ou quanto frio. Esta predisposição physiologica é, nas condições politicas do nosso paiz, uma preciosa qualidade de estadista. Portugal, pequeno em territorio, se bem que favorecido pela natureza em facultades de trabalho e recursos de producção, só excepcionalmente se tem achado envolvido em conflictos de politica internacional. Do que precisamos é de uma politica interior previdente, mansa e reflectida; uma po-

lítica domestica, que nos permitta uma administração sobria e um regimen de tranquillidade productiva.

De vez em quando, a nossa imaginação de meridionaes leva-nos a exagerar os sentimentos patrioticos, sobretudo os nossos desgostos collectivos, e a empenhar-nos em luctas caseiras, de partido contra partido, que accidentam, á falta de preocupações externas, a nossa vida nacional.

Na tribuna politica ouvem-se ás vezes oradores pittorescos, mas hyperbolicos, que exageraram a dedicação partidaria e imprudentemente dão curso a um pessimismo desanimador. Um estrangeiro que os ouvisse supporia que o paiz estava moribundo, agonisante. Mas nós, os nacionaes, já estamos habituados a descontar as hyperboles pathologicas dos oradores pittorescos, como os enfermeiros que convivem com os doentes não direi imaginarios, mas imaginosos.

Ainda como meridionaes, toda a manifestação da arte nos encanta excessivamente. A oratoria seduz-nos como manifestação artistica do pensamento: deixamo-nos ir deleitosamente embalados na fascinação da eloquencia como dentro de uma gondola sobre os canaes de Veneza. Somos mais artistas do que oradores, e fallamos mais para que nos oiçam do que para dizermos o que sentimos, porque quasi sempre exageramos o que sentimos. Do mal o menos, felizmente.

O nosso culto pela palavra, traduzido em longos discursos e longos relatorios, é tradição artistica que, parlamentarmente, data das córtes de 20. Em 1826 a camara dos deputados discutia palavrosamente se os deputados deviam assistir fardados ás sessões. As nos-

sas revoluções populares faziam-se ao som de hymnos e trovas, como notou o Garrett. Sempre a fascinação da palavra, a *verborrhea* como hoje se diz ironicamente, manifestando-se pela oratoria e pela metrica.

N'estas condições é providencialmente feliz a predisposição physiologica de um estadista que, tendo aliás uma grande facilidade em fallar e uma notavel precisão de phrase, só exerce a eloquencia com sobriedade, só falla quando é opportunó e preciso fallar; que ouvindo esbravejar em torno de si as luctas da nossa politica domestica e desencadear tempestades ephemeras mas ruidosas, conserva uma inalteravel tranquillidade de espirito, pensando menos em acompanhar com os olhos o raio que desce á procura de uma victima, do que em remediar os estragos da tempestade, que em breve passará; que, atravez do embate das paixões pessoaes, das allusões sangrentas, dos conflictos ardentes apenas segue mentalmente a trajectoria do incidente, surprehendendo as suas origens e prevendo muitas vezes as suas consequencias.

Tal estadista é o sr. Lopo Vaz de Sampaio e Mello.

Como orador parlamentar e conselheiro da corôa a sua palavra, sempre sobria, não irrita; pode castigar, mas não fere. Como ministro, prefere aplanar as difficuldades antes de proceder a ter que vencel-as depois de haver procedido. Entende certamente que a administração de um paiz pequeno como o nosso precisa levantar o menor numero de difficuldades possivel, porque se agita mais facilmente um lago do que um oceano, um copo de agua do que um lago. Não havendo outros portuguezes, como dizia humoristicamente o vis-

conde de Santa Monica, uns com os outros nos témos de entender; é portanto de bom conselho evitar que sendo poucos nos tornemos inconciliaveis. Os que não vêem como o sr. Lopo Vaz, arrependem-se mais tarde dos seus proprios impetos, o que prova que é elle quem vê melhor. Acertadamente prefere evitar a ter que arrepender-se.

*

* * *

Nem as injustiças nem as contrariedades teem apagado nos labios do sr. Lopo Vaz esse sorriso attraente, que é um forte traço de união nas suas relações sociaes, e uma caracteristica da sua physionomia.

É como que um reflexo da sua alma tranquilla e boa esse sorriso. Nunca vi politico mais humano em comprehender as afflictões, os desgostos alheios, nem que por um instincto de bondade fosse procurar mais rapidamente, para a respeitar, a susceptibilidade dos outros. Poucas vezes tenho encontrado uma alma mais prompta em perdoar, mais facil em esquecer. Quantos homens elle poderia ter inutilisado para a vida publica, se perpetuasse os seus resentimentos! Perdôa, sorrindo, que é a maneira mais generosa e fidalga de perdoar.

Desvaidoso, não cria em torno de si uma atmosphera olympica. É accessivel nas suas relações officiaes; amenissimo no seu trato particular. Encanta-o a vida domestica, a convivencia intima dos seus amigos. Apraz-lhe conversar desenfadadamente, sem *poses* nem *ficolles*, n'esse tom familiar que tanto assaga o espirito e amenisa as horas que passam insensivelmente.

É justamente na conversação familiar, que melhor se pode surprehender a bondade da sua alma. Nunca o ouvi fallar para despeitar um odio, para accentuar um ressentimento. O seu sorriso, quando recorda factos e pessoas, não ressumbra veneno, nem esvurma aggravos.

*

* * *

Ser ministro não é para o sr. Lopo Vaz uma satisfação de vaidade pessoal. Incommodam-n'o physica e moralmente as exterioridades officiaes, as ostentações do cargo. Entende que cumpre um dever de solidariedade politica. Todos os homens que defendem lealmente uma ideia devem abdicar da sua propria vontade, quando em nome d'essa ideia lhes é reclamado um sacrifício. O sr. Lopo Vaz tem esta noção exacta do dever. E, membro importantíssimo de um importante partido monarchico, comprehende a sua complexa responsabilidade como dirigente: a de conservar a força politica do partido no interesse prestigioso das instituições que elle serve.

Dispõe o seu espirito de uma grande sagacidade previdente. Se em todos os tempos foi esta uma qualidade estimavel nos estadistas, no tempo de agora, cheio de agitações e incertesas, torna-se qualidade imprescindivel. As instituições teem o direito de legitima defesa como os individuos. E quem hoje as defende precisa ver claramente ao longe e ao largo, porque os embaraços saiem de emboscada a empecer a acção dos governos, os conflictos da opinião tendem a desorien-

tar de um momento para o outro os espiritos menos lucidos, os animos menos firmes.

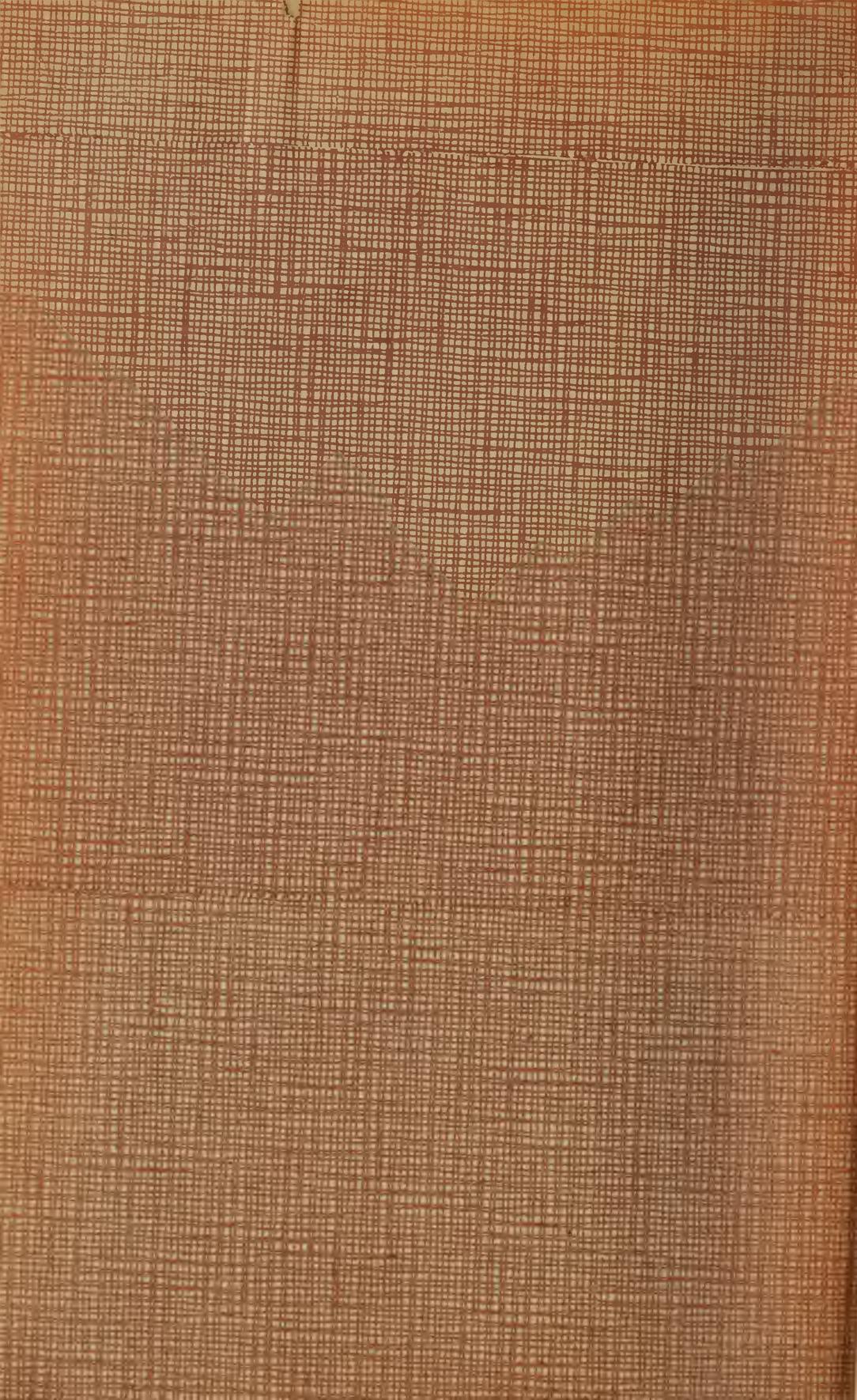
Se eu, como os antigos biographos, tivesse a pre-occupação dos parallelismos historicos, confrontaria a individualidade politica do sr. Lopo Vaz com a do eminente estadista mr. Constans, actual ministro da republica francesa. Talentos praticos, finamente perspicazes, resolutos sem temeridade, energicos sem ostentação, o estadista portuguez e o estadista francez personificam as condições politicas do momento actual. Constans esmagou o *boulangismo* com mais habilidade do que violencia. Em Portugal ha tambem uma especie de *boulangismo* indigena, que não gira em torno de um só homem, mas que se subdivide e retalha como os numerosos esteiros da ria de Aveiro e que, oppondo-se a todos os governos, promette á patria a felicidade absoluta, a regeneração completa, uma idade de ouro imperturbavel e eterna. É preciso dispôr de um superior talento para navegar n'este labirintho de canaes, em que cada homem que fica em terra julga ser um Adamastor e procura sê-lo para, no interesse de si proprio, estorvar a rota do marinheiro que vai pilotando a nau do estado.

Não ha instituições originariamente impeccaveis, nem absolutamente infalliveis. O exito das instituições depende dos homens que as personificam. A republica tem-se consolidado em França, e devorado no Brazil. Por que? O principio é o mesmo, na America e na Europa. Os homens é que são diferentes no valor e na capacidade. Deodoro não era um homem da sua epocha, achou-se de improviso guindado a estadista, e

não logrou reconhecer a evolução que o tempo tem operado nos processos de governo. Em França, mr. Constans, um homem superior, serve melhor a república do que se dispusesse de uma espada. Em Portugal o sr. Lopo Vaz procura conciliar os esforços dos monarchicos sem lhes irritar as ambições pessoaes e conceder aos adversarios da monarchia a liberdade de exame dentro da responsabilidade legal.

Os obcecados poderão discordar d'este juizo. Mas a historia, serena e imparcial, ha de fazer completa justiça ao sr. Lopo Vaz quando folhear attentamente a legislação dos ultimos annos.





DP
661
V39P5

Lopo Vaz de Sampaio e Mello

PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

DP
661
V39P5

Pimentel, Alberto
Lopo Vaz de Sampaio
e Mello

UTL AT DOWNSVIEW



D	RANGE	BAY	SHLF	POS	ITEM	C
39	10	10	02	11	012	1